

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN****CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 –**  
**PROCESSO Nº. 049/2021**

**OBJETO:** O objeto da presente justificativa, dado nos termos exigidos pelo artigo 25, II c/c art. 13, III, ambos da lei nº 8.666/93, e com o que também dispõe a Lei nº 14.039/2020, é a solicitação de recursos para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nos processos de elaboração e minutas de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e homologo o procedimento constante do mesmo, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

Valeriotte Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ N.º 12.612.994/0001-86

**ESPECIFICAÇÃO:**

Solicitação de recursos para a realização da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nos processos de elaboração e minutas de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin.

O valor total para a prestação dos serviços será de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Engº. Paulo de Frontin, 11 de junho de 2021.

**JULIO CESAR DA SILVA SERENO**

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

**Publicado por:**Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**C3BCE882**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 12 de julho de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GRELHAS E TAMPÕES PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS REPAROS E MANUTENÇÃO NAS REDES DE COLETA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 24 de junho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**671F3AF1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 13 de julho de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso,1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021-PMA, tipo maior oferta ou lance, cujo objeto é a “A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES COM EXCLUSIVIDADE; EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, SEM EXCLUSIVIDADE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 24 de julho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**1EC220E2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00hs do dia 12 de julho de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERNET (PLANO EMPRESARIAL), por 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 24 de junho de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**8986E49B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07);  
Considerando o orçamento, (Fl.08);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.09);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.10);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 11 a 14);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.15);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.16 e 17);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 18);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.19).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.16 e 17) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0118/2021, para pagamento de UTL FLEXÍVEL A LASER "E" EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender o paciente RICARDO TAVARES DE AGUIAR, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI

CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 18/06/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 0618

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**166DFE39

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07);  
Considerando o orçamento, (Fl.08);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.09);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.10);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 11 a 14);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.15);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.16 e 17);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 18);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.19).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.16 e 17) amparado pelo art. 24, inciso IV, da

Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0120/2021, para pagamento de IRIDECTOMIA AO EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender a paciente LIA MÁRCIA MACHADO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA

CNPJ: 30.079.222/0001-02

Aperibé-RJ, 18/06/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**

Secretária

Matrícula 0618

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**2A7871C6

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07 a 09);  
Considerando o orçamento, (Fl.10);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.11);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.12);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 13 a 16);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.17);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.18 e 19);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 20);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.21).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.18 e 19) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0124/2021, para pagamento de ELASTOGRAFIA HEPÁTICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA para atender o paciente COSME DAMIÃO RODRIGUES DE CARVALHO, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

GABINETE DE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU LTDA

CNPJ: 29.643.400/0001-05

Aperibé-RJ, 18/06/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 0618

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**C681BAED

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o atestado e pedido do médico, (Fls. 04 e 05);